



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 234-D/2018, EM 03 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo  
no Âmbito da Prefeitura Municipal de  
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

**Considerando** o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SPR nº 028/2018, **aquisição de gêneros alimentícios, remanescentes do Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Igarapé – Açu/PA, Contrato nº421/2018 – PMI, Contrato nº422/2018 – PMI** o Sr. **Ronaldo silva de Abreu Junior**, CPF nº 016.293.612-59, matrícula nº5148-5, Diretor de departamento Nível I,

**Paragrafo único.** Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de agosto de 2018.**

**Ronaldo Lopes de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**